



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 015/95

Várzea Grande, 22 de Fevereiro de 1.995.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentária, conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1745	3132	1.100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2480	3120	200.000,00
2480	3132	250.000,00
2490	3120	50.000,00
2490	3132	600.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22 de Fevereiro de 1.995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal